PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AV. DR. ANYSIO CHAVES, 1001
CEP 68030.290 - SANTARÉM-PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/97, DE 13 DE MAIO DE 1997

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. RUY IMBIRIBA CORRÊA, ALUUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, na Sessão realizada no dia 13(treze) do mês corrente, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Municipal de Santarém, Sr. **RUY IMBIRIBA CORRÊA**, alusivas ao exercício de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de maio de 1997.

ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO
Presidente

ELIZABETH MACHADO LIMA
1ª. Secretária Designada

LAUDENOR O. ALBARADO
2º. Secretário Designado